

**PORTARIA Nº 070 – de 10 de maio de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**ELEVAR** para 100% (cem por cento) a gratificação concedida através da Portaria nº 168/2005 à servidora municipal **Marizete Fátima Suckow**, a partir de 01 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de maio de 2007.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de maio de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete